

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO CMJN Nº 002/2019

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de João Neiva, relativas ao exercício de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam declaradas aprovadas, com ressalva, as contas da Prefeitura Municipal de João Neiva relativas ao exercício de 2012, ratificando-se o Parecer Prévio TC-05/2019, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 14 de agosto de 2019.



WALDEMAR JOSE DE BARROS
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 14 de agosto de 2019.



Tânia Maria Laporti Pinto
Oficial Administrativo